



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 118/2002

Constitui COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

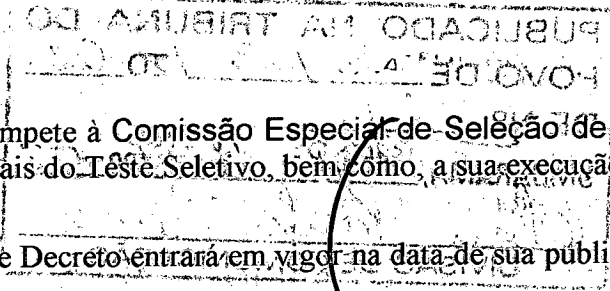
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para aplicar o Teste Seletivo para contratação de trabalho temporário do Município de Umuarama, conforme estabelece o art. 3º da Lei n.º 2495/2002.

OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA

LUIZ ALBERTO LIMA

CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR



Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Teste Seletivo, bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, em 20 de Setembro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 9 / 2002
DE Nº 8291
UPUARAMA, 26 / 9 / 2002
Edlen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA